

## **Parecer Nº 008/2019 – CQVS/PROGEPE**

### **À Coordenação Local de Laboratórios**

#### **Campus São Gabriel**

#### **Universidade Federal do Pampa**

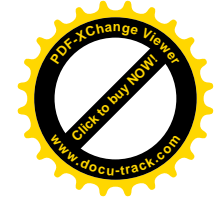
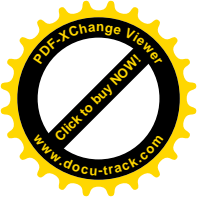
A Divisão de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor, vinculada à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Unipampa – DASST/CQVS/PROGEPE, vem orientar a respeito de matérias relacionadas a saúde e segurança do trabalho para aplicação no âmbito dos laboratórios do Campus São Gabriel.

Esclarecemos que as normas que tratam da proteção da saúde e segurança devem ser sempre observadas, em especial quando as condições de trabalho venham a oferecer riscos à saúde e integridade física dos usuários dos ambientes no âmbito da instituição, se tratando, assim, de normas de ordem geral, ou seja, de interesse institucional.

### **1. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e vestimenta adequada nos laboratórios do Campus São Gabriel**

Na medida em que os laboratórios da unidade ofereçam riscos ambientais identificados pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho da instituição, como, a título de exemplo, ambientes com agentes de risco químico presentes, onde podem ocorrer respingos de produtos químicos nas atividades práticas realizadas e ocasionar queimaduras na pele, ardência, irritação, dentre outras consequências, se faz necessário o cumprimento do que estabelece o item 11 da Norma Operacional 01/2014:

- a) Uso obrigatório de jaleco,
- b) Uso de sapato fechado;
- c) Óculos de segurança;
- d) Não permitido o uso de saias e bermudas ou similares, somente é permitido o uso de calças compridas para ambos os sexos;
- e) Cabelos longos devem ser amarrados;
- f) Uso de equipamento de segurança em conformidade com as atividades a serem executadas;
- g) Não permitido o uso de boné, touca ou qualquer cobertura a não ser que faça parte de algum EPI.



Destaca-se ainda o estabelecido pelo mesmo item 11, no que concerne à possibilidade do professor responsável acrescentar algum item que não conste na relação acima elencada, caso julgue que possa prejudicar o andamento normal da atividade desenvolvida, venha a colocar em risco pessoas ou danificar equipamentos.

Entendemos ser necessário o cumprimento das regras em tela também no caso de ambientes que ofereçam riscos de acidentes, identificados pelos profissionais da área de Segurança do Trabalho da instituição, onde possa ocorrer, por exemplo, queda de vidrarias e ocasionar ferimentos.

## 2. Servidora gestante ou lactante

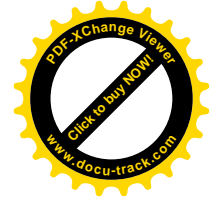
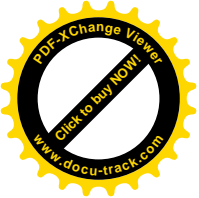
A servidora gestante ou lactante deverá ser **afastada**, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais considerados insalubres, passando a exercer suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso indicado pela Direção do Campus. No caso da discente gestante ou lactante, as devidas providências ficarão a cargo da Coordenação Acadêmica e da Coordenação de Curso o qual esta discente esteja matriculada.

## 3. Consumo de alimentos e bebidas em locais considerados insalubres

Deverá ser restrito o consumo de alimentos e bebidas em locais considerados insalubres, bem como fumar e aplicar cosméticos nestas áreas, avisos como “não comer”, “não beber” e “não fumar” devem ser expostos claramente nas instalações destes locais.

## 4. Medidas Gerais

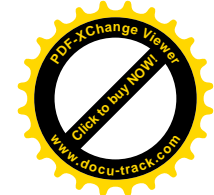
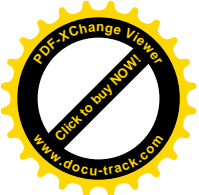
- a) Manter os equipamentos de proteção contra incêndio devidamente instalados e sinalizados.
- b) Os cilindros de gases devem estar em área coberta, sem paredes e em local bem ventilado, não devem ser armazenados em condições que favoreçam a corrosão, devendo estar na posição vertical e devidamente seguros para evitar a sua queda.
- c) Quando necessária a instalação de chuveiro e lava-olhos de emergência em local, esta instalação deverá ser próxima ao laboratório e, de acordo com a



Norma ABNT NBR 16291:2014, o equipamento deverá estar acessível a 10 segundos no máximo a partir da situação geradora de risco, permitindo-se acessibilidade desde quaisquer pontos do local. Deverá ainda estar situado no mesmo piso, sem obstruções de acesso e localizado de modo a não obstruir a circulação, não muito próximo de equipamentos elétricos para evitar risco adjacente provocado por respingos de água neste maquinário e, ainda, estar devidamente sinalizado. Não havendo a possibilidade da instalação adequada do chuveiro e lava-olhos de emergência no local, é indicada a utilização de lava-olhos de emergência portátil.

- d) Estruturar um Plano de Gerenciamento de Resíduos o qual conste:
  - I. Manejo dos resíduos de maneira que seja ambientalmente adequada e através de métodos seguros, desde a segregação até disposição final,
  - II. Sensibilização da comunidade sobre a correta destinação dos resíduos,
  - III. Minimização dos riscos e impactos ambientais;
  - IV. Redução dos custos de tratamento e destinação final dos resíduos;
  - V. Descrição das legislações vigentes.
- e) Disponibilizar as Fichas de Informações de Segurança do Produto Químico (FISPQ) e em locais de fácil acesso aos usuários do laboratório.
- f) Disponibilizar um ambiente adequado, isolado do laboratório para que se possa realizar os trabalhos considerados administrativos

Técnico em Segurança do Trabalho  
SIAPE 1916587



## ANEXO

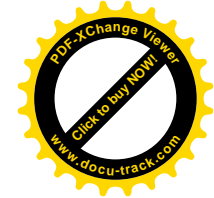
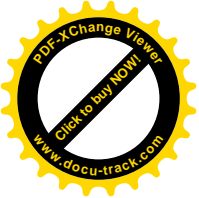
### Medidas corretivas a serem implementadas nos laboratórios do Campus São Gabriel:

#### 1. Herbário (Acadêmico II - Sala 002).

- a) Recomenda-se a instalação de um sistema de exaustão de gases no local.
- b) Necessário fazer ajustes no layout
- c) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou térmicos (fibra de aramida).
  - V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

#### 2. Laboratório do Grupo de Pesquisa em Estresse Oxidativo e Sinalização Celular (GPEOSCEL) (Acadêmico II - Sala 003).

- a) Realizar periodicamente a manutenção preventiva e corretiva da capela de exaustão de gases.
- b) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos (avental de PVC);
  - IV. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC) e/ou biológicos (luvas de procedimento).



VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

### **3. Laboratório de Botânica (Acadêmico II - Sala 004).**

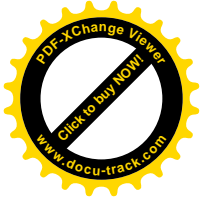
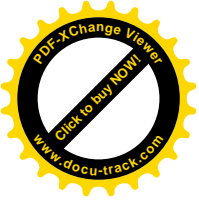
- a) Recomenda-se a instalação de um sistema de exaustão de gases no laboratório (confirmar situação).
- b) Questões ergonômicas acerca da movimentação dos bancos para os Labs 005 e 006.
- c) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos (avental de PVC);
  - IV. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
  - VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

### **4. Laboratório de Microbiologia (Acadêmico II - Sala 005).**

- a) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou biológicos (luvas de procedimento) e/ou térmicos (fibra de aramida).
  - V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

### **5. Laboratório de Zoologia e Coleção Didática (Acadêmico II - Sala 006).**

- a) Recomenda-se realizar a instalação de um sistema de exaustão de gases



no local.

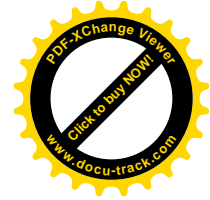
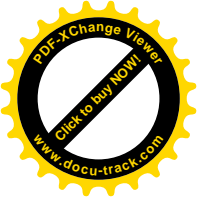
- b) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos (avental de PVC);
  - IV. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
  - VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

**6. CIPBIOTEC 2 - Laboratório Analítico Multiusuário (LAM) - Espectrometria de Massa (Acadêmico I - Sala 104).**

- a) Efetuar os devidos reparos para possibilitar o funcionamento da central de gás externa ao laboratório, a fim de utilizar os gases através de tubulação apropriada.
- b) Recomenda-se disponibilizar os seguintes equipamentos de proteção para as atividades desenvolvidas no laboratório:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Vestimenta de proteção tipo jaleco;
  - III. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas).
  - IV. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

**7. Laboratório de Microscopia (Acadêmico I - Sala 105).**

- a) Realizar periodicamente a manutenção preventiva e corretiva da capela de exaustão de gases utilizada.
- b) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados (encontram-se na sala 109):
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe



PFF2;

- III. Vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos (avental de PVC);
- IV. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
- V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
- VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

**8. CIPBIOTEC 2 - Laboratório de Amplificação e Análise de Ácidos Nucleicos (Acadêmico I - Sala 106).**

- a) Efetuar os devidos reparos para possibilitar o funcionamento da central de gás externa ao laboratório, a fim de utilizar os gases através de tubulação apropriada.(não implementadas)
- b) Recomenda-se disponibilizar os seguintes equipamentos de proteção para as atividades desenvolvidas no laboratório:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de proteção tipo jaleco;
  - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
  - V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

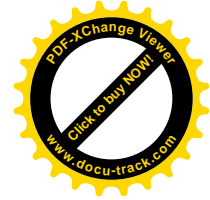
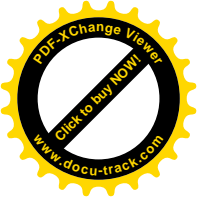
**9. CIPBIOTEC 2 - Núcleo de Cultura de Tecidos Vegetais (NCTV) (Acadêmico I - Sala 106).**

- a) Recomenda-se disponibilizar os seguintes equipamentos de proteção para as atividades desenvolvidas no laboratório:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Vestimenta de proteção tipo jaleco;
  - III. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas).
  - IV. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

**10. Sala de Reagentes (Acadêmico I - Sala 108).**

- a) Realizar instalação de sistema de exaustão de gases na sala de reagentes.
- b) Recomenda-se o armazenamento de produtos em armários específicos,





separando-os de acordo com a compatibilidade entre os mesmos.

- c) Recomenda-se instalar porta corta-fogo, substituindo a existente.
- d) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos (avental de PVC);
  - IV. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC).
  - VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

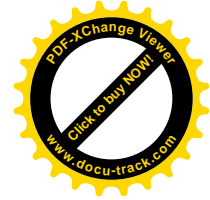
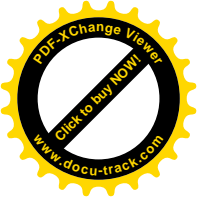
#### **11. Laboratório de Química e Bioquímica (Acadêmico I - Sala 109).**

- a) Realizar periodicamente a manutenção preventiva e corretiva da capela de exaustão de gases. (não implementadas)
- b) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos (avental de PVC);
  - IV. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC)
  - VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

#### **12. Laboratório de Biologia de Mamíferos e Aves (LABIMAVE) (Acadêmico I - Sala 204).**

- a) Recomenda-se a instalação de um sistema de exaustão de gases no local.
- b) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso.





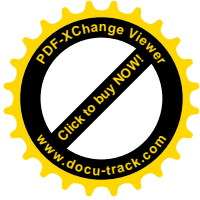
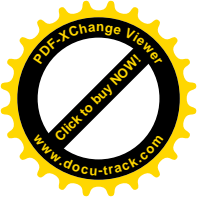
- I. Equipamentos de proteção indicados;
- II. Óculos de proteção;
- III. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
- IV. Vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos (avental de PVC);
- V. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
- VI. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
- VII. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

### **13. Laboratório de Esterilização (Acadêmico II - Sala 113).**

- a) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou biológicos (luvas de procedimento) e/ou térmicos (fibra de aramida).
  - V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

### **14. Laboratório de Compostos Orgânicos (Acadêmico II - Sala 115).**

- a) Realizar periodicamente a manutenção preventiva e corretiva da capela de exaustão de gases utilizada. Capela sem instalação hidráulica.
- b) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou biológicos (luvas de procedimento).



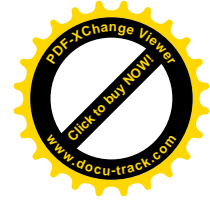
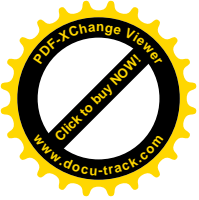
- V. Luvas para agentes térmicos (estufas)
- VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

**15. Laboratório de Cultura Celular Animal e Eletrofisiologia (Acadêmico II - Sala 116).**

- a) Recomenda-se instalar uma central de gás externa ao laboratório, disponibilizando gases utilizados através de tubulação apropriada.
- b) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Protetor auditivo de inserção (tipo plug);
  - II. Óculos de proteção;
  - III. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - IV. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
  - VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

**16. Local: Laboratório de Saneamento e Recursos Hídricos (Acadêmico II - Sala 117).**

- a) Realizar manipulação de produtos químicos junto a capelas de exaustão de gases.
- b) Realizar periodicamente a manutenção preventiva e corretiva da capela de exaustão de gases utilizada.
- c) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;



- IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
- V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

**17. Laboratório de Proteômica Aplicada e Reprodução Animal (Acadêmico II - Sala 120).**

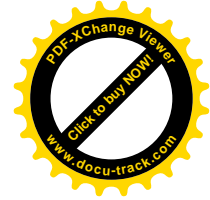
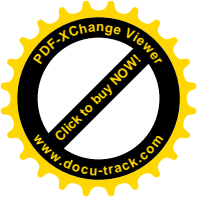
- a) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
  - V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

**18. Laboratório de Biologia Molecular Extração e Análise de Ácidos Nucleicos (Acadêmico II - Sala 121).**

- a) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
  - V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

**19. Laboratório de Controle Biológico e Proteção de Plantas (Acadêmico II - Sala 122).**

- a) Recomenda-se disponibilizar os seguintes equipamentos de proteção para as atividades desenvolvidas no laboratório:
  - I. Óculos de proteção;



- II. Vestimenta de proteção tipo jaleco;
- III. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas).
- IV. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

## **20. Laboratório de Neurobiologia e Toxicologia de Compostos Naturais (Acadêmico II - Sala 124).**

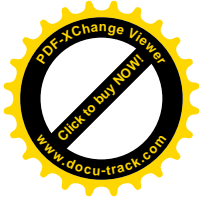
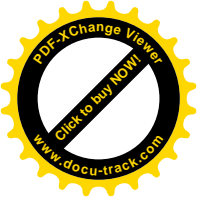
- a) Recomenda-se instalar uma central de gás externa ao laboratório, disponibilizando gases utilizados através de tubulação apropriada.
- b) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
  - V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

## **21. Biotério (Anexo Acadêmico II).**

- a) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento, fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
  - V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

## **22. Laboratório de Estudos em Biodiversidade Pampiana (LEBIP) (Anexo Campus - Pavilhão).**

- a) Fornecer e registrar a entrega de equipamentos de proteção individual (EPIs) e demais equipamentos de proteção, realizando treinamento,



fiscalização e inspeção de seu uso. Equipamentos de proteção indicados:

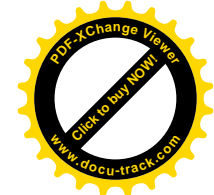
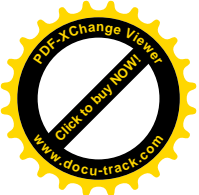
- I. Óculos de proteção;
- II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
- III. Vestimenta para proteção do tronco contra agentes químicos (avental de PVC);
- IV. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
- V. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC) e/ou biológicos (luvas de procedimento).
- VI. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

### **23. Laboratório de Paleobiologia (Anexo Campus - Pavilhão).**

- a) Recomenda-se disponibilizar equipamentos de proteção para atividades desenvolvidas em campo, tais como:
  - I. Boné de segurança tipo touca árabe;
  - II. Vestimenta de segurança tipo macacão;
  - III. Botas de PVC.
  - IV. Indica-se ainda o uso de protetor solar.
- b) Recomenda-se disponibilizar equipamentos de proteção para atividades desenvolvidas em laboratório, tais como:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Equipamento de proteção respiratória com válvula de exalação, classe PFF2;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - IV. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC);
  - V. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

### **24. Laboratório de Biometria, Inventário e Manejo Florestais (Prédio Administrativo).**

- a) Recomenda-se disponibilizar os seguintes equipamentos de proteção para as atividades desenvolvidas no laboratório:
  - I. Óculos de proteção;
  - II. Vestimenta de proteção tipo jaleco;



- III. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas).
- IV. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas.

## **25. Laboratório de Solos e Ecologia Florestal (Acadêmico II - Sala 119).**

- a) Recomenda-se disponibilizar equipamentos de proteção para atividades desenvolvidas em campo, tais como:
  - I. Protetor auditivo de inserção (“tipo plug”);
  - II. Óculos de proteção;
  - III. Vestimenta de segurança tipo jaleco;
  - IV. Vestimenta para proteção do tronco contra riscos de origem química (“avental de PVC”);
  - V. Respirador com válvula de exalação, classe PFF2;
  - VI. Luvas para proteção contra agentes químicos (nitrílicas ou em PVC) e/ou biológicos (luvas de procedimento) e/ou térmicos (fibra de aramida – tipo “kevlar” ou de raspa);
  - VII. Utilizar calçado fechado nas atividades realizadas..

### Observações:

- 1. O Núcleo de Estudos da Vegetação Antártica (NEVA) necessitará da elaboração de Laudo de Avaliação Ambiental.
- 2. Na data da visitação do Laboratório de Análise do Solo (Prédio Administrativo), não houve servidores para acompanhar a vistoria técnica.